



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul

EXMO. SR. PRESIDENTE.

CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS

Nº 1891/2025
Em 25 de 03 de 2025

Ester
Protocolista

**REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE AO
PODER EXECUTIVO SUGERINDO
ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL N.º 1.317,
DE 11 DE JUNHO DE 2014.**

O Vereador infra-assinado requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Poder Executivo solicitando que estude a possibilidade de alterar a Lei Municipal n.º 1.317/2014, que Institui horário especial de trabalho, cria gratificação por atividade de natureza especial para motoristas do Município, que exerçam suas funções no transporte escolar, e dá outras providências.

Considerando que a gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial, correspondente a 75% do vencimento básico do motorista, proporcionalmente a jornada efetivamente trabalhada, a ser atribuída ao motorista do quadro de servidores do município, enquanto designado para exercer suas funções no serviço de transporte escolar, propomos o aumento deste percentual estabelecido no Art.3.º da referida Lei, para 90% do vencimento básico do motorista.

Justificativa

Justifica-se a presente proposição, tendo em vista que os motoristas percorrem diariamente longas distâncias para a realização do transporte dos alunos, exercendo um papel importante junto à sociedade, e de grande responsabilidade, inclusive em horários diferenciados, e muitas vezes também enfrentando dificuldades em face dos estragos nas estradas devido as condições climáticas. Logo, entendemos de total relevância que a eles sejam concedido o aumento dessa gratificação.

SALA DAS SESSÕES, 24 de março de 2025.

Vereador **ANDERSON BARCELOS**
PSDB

DESPACHO
Aceguá, 31 de 03 de 2025

Presidente